


Aprovação Simples
Em: 16 / 3 / 23


João Celso da Trindade Neto
Presidente da CMSSGA

Sugere ao poder Executivo, a criação de uma creche na comunidade de Cardeiros

INDICAÇÃO N° 65 /2023

O Vereador CARLOS PEREIRA DE SOUSA PTB, infra assinado, no uso de suas atribuições regimentais vem respeitosamente, apresentar a v. exa., nos termos do art. 183 regimento interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao chefe do poder executivo, a **implantação de uma creche na comunidade de Cardeiros.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária pois moradores da localidade relatam que esse equipamento seria de grande utilidade, tanto para os alunos como para os pais que se preocupam em ver seus filhos pegar transportes e se deslocar para sede do município e correndo sérios riscos com transportes de péssima qualidade.

Certo da compreensão do chefe do poder executivo, agradecemos antecipadamente o atendimento ao pleito solicitado.

Atenciosamente,


CARLOS PEREIRA DE SOUSA
Vereador


Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSSGA

RECEBIDO EM

14 / 03 / 23

13 h 45